



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3310/2024, de 29 de fevereiro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3252/2023 (LDO para 2024) e nº 3291/2023 (LOA para 2024).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 aprovada pela Lei Municipal nº 3252/2023, de 03 julho de 2023 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 3291/2023, de 30 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 1.100.429,70 (um milhão e cem mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo	31056-SF	698,59
3.3.90.30	Material de Consumo	31057-SF	1.077,92
3.3.90.30	Material de Consumo	31061-SF	11.026,58
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3104-SF	315.303,96
3.3.90.30	Material de Consumo	31044-SF	60.824,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31044-SF	90.759,36
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31044-SF	64.964,53
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3107-SF	308.125,86
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	31043-SF	21.660,96
3.3.90.30	Material de Consumo	3112-SF	415,96
0501.12.306.0013.2.013	Merenda Escolar		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31042-SF	10.719,04
0501.12.361.0013.1.015	Modernização e Estruturação Educacional		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3105-SF	40.194,62
0501.12.365.0012.2.011	CRECHES		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3103-SF	44.456,48
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.022	Profissionais da Educação – FUNDEB 70%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31036-SF	19.109,34
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3101-SF	19.862,84
0504.12.361.0013.2.024	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31037-SF	86.866,61
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3102-SF	4.362,52
TOTAL			1.100.429,70

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2023 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2023
3107	SUPERAVIT FINANCEIRO-Salário Educação	308.125,86
31043	SUPERAVIT FINANCEIRO-Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	21.660,96
3112	SUPERAVIT FINANCEIRO-MDE /Cota-Parte TRANSPORTE ESCOLAR(SEED)	415,96
31042	SUPERAVIT FINANCEIRO-Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.719,04
3105	SUPERAVIT FINANCEIRO-Alienação de Bens da Educação	40.194,62
31036	SUPERAVIT FINANCEIRO-BB C/C 126007-X Repasse FUNDEB VAAF 70% (Fonte: 1036)	19.109,34
31037	SUPERAVIT FINANCEIRO- BB C/C 226007-X Repasse FUNDEB VAAF 30% (Fonte: 1037)	86.866,61
31056	SUPERAVIT FINANCEIRO-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	698,59
31057	SUPERAVIT FINANCEIRO-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	1.077,92
31061	SUPERAVIT FINANCEIRO- C/C BB 13399-X ICMS - Recursos EDUCAÇÃO não vinculados da compensação de impostos-LC 194/2022	11.026,58
31044	SUPERAVIT FINANCEIRO- Outras Transferências de Recursos do FNDE	216.548,42
3101	SUPERAVIT FINANCEIRO-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	19.862,84



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3102	SUPERAVIT FINANCEIRO-FUNDEF 40%	4.362,52
3104	SUPERAVIT FINANCEIRO-25% sobre demais impostos vinculados à educação	315.303,96
3103	SUPERAVIT FINANCEIRO-10% Sobre Transferências Constitucionais	44.456,48
TOTAL		1.100.429,70

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração